



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 04 de julho de 2022.-

Ao (4º) quarto dia do mês de julho de 2022, às 17h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 05, de 01 de julho de 2022, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Luiz Roberto Verza, José de Oliveira Rosa, Marcus Vinícius Chiapesan e Lincoln José Franco**. Constatada ausência do vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita por mim, **Pedro Márcio Giroto**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Ofício nº 112/2022, de 01 de julho de 2022, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo"; b)-Lido o Ofício nº 113/2021, de 01/07/2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo"; c)-Projeto de Lei nº 032/2022, de 30 de junho de 2022, do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTR VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA RUA DA ESTAÇÃO". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento**. d)-Projeto de Lei nº 033, de 30 de junho de 2022, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área de Assistência Social, com recursos financeiros




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

transferidos pelo Governo Estadual". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; e)-**Ofício nº 115/2022**, de 01/07/2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo"; f)-**Projeto de Lei nº 034**, de 01 de julho de 2022, do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 23 de outubro de 1990". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, porém, discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella**). Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 17h45. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", em 29 de junho de 2022.


Fabricio Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário